



EDITAL

Para cumprimento do preceituado no artigo 30º da Lei 169/99 de 18 de setembro e na nova redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, Carlos António das Neves Rocha, Presidente da Freguesia da Gafanha da Nazaré, faz público que as reuniões ordinárias da Freguesia, realizar-se-ão nas primeiras quartas-feiras de cada mês, pelas 21 horas na sede da Freguesia.

Secretaria da Freguesia da Gafanha da Nazaré, 21 de outubro de 2017

O Presidente da Freguesia da Gafanha da Nazaré



(Carlos António das Neves Rocha)

Freguesia da Gafanha da Nazaré

Av. José Estêvão, 494 | 3830-556 Gafanha da Nazaré

Telefone: 234 361 520 | Fax: 234 367 638

www.jf-gafanhadanazare.pt | jf-gafanhadanazare@hotmail.com



EDITAL

Para cumprimento do preceituado no artigo 30º da Lei 169/99 de 18 de setembro e na nova redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, Carlos António das Neves Rocha, Presidente da Freguesia da Gafanha da Nazaré, faz público que as reuniões ordinárias da Freguesia, realizar-se-ão nas primeiras quartas-feiras de cada mês, pelas 21 horas na sede da Freguesia.

Secretaria da Freguesia da Gafanha da Nazaré, 21 de outubro de 2017

O Presidente da Freguesia da Gafanha da Nazaré



(Carlos António das Neves Rocha)

Freguesia da Gafanha da Nazaré

Av. José Estêvão, 494 | 3830-556 Gafanha da Nazaré

Telefone: 234 361 520 | Fax: 234 367 638

www.jf-gafanhadanazare.pt | jf-gafanhadanazare@hotmail.com